

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal: Neivor Kessler**

**Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior**

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 75/2024 cele

brado com a pessoa jurídica e o(a) RETIFICA CAPANEMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.747.707/0001-94, sediado(a) no seguinte endereço: Av. Botucaris, 720 - CEP: 85760000 - Bairro: Santa Cruz, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: retcapanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3030-1035, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). NAMILSON TIAGO DEBALD ROTT, CPF Nº 115.426.339-82, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Inclusão de Veículo ao Lote 15 da Ata de Registro de Preço 75/2024 Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de veículos que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição dos seguintes veículos ao lote 14:

#### Veículo:

·Marca e Modelo: IVECO/TECTOR 27-320.

·RENAVAM: 01413276390

·Chassi: 93ZE62RNZP8700958

·Placa: TAO-7I26

·Ano/Modelo: 2023/2023

·Cor: BRANCA

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 15, que corresponde à marca IVECO, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, ao(s) 22 dias do mês de julho de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

# LEIS

## LEI Nº 1.926, DE 21 DE JULHO DE 2025.

*Autoriza a contratação de profissionais de nível superior e nível técnico, para exercerem cargos em caráter excepcional na Secretaria da Fazenda Pública do Município de Capanema com dispensa de seleção pública por meio de Processo Seletivo Simplificado.*

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a contratação de profissionais de nível superior e nível técnico, para exercerem cargos em caráter excepcional na Secretaria Municipal da Fazenda Pública (SEFAZ), com dispensa de seleção pública por meio de Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, sob interesse público, em caráter excepcional, os seguintes cargos e número de vagas:

§ 1º Cargos e vagas para o nível superior:

I - 01 (um) contador público, com registro de classe ativo;



II - 01 (um) analista de tesouraria, com registro de classe ativo.

§ 2º Cargos e vagas para o nível médio técnico:

I - 02 (dois) técnicos em contabilidade, com registro de classe ativo;

§ 3º Cargos e vagas para o nível médio:

I - 02 (dois) auxiliares administrativos.

**Art. 3º** A jornada de trabalho dos profissionais contratados com base nesta lei será estabelecida nos seguintes limites:

§ 1º Cargos de nível superior, mencionados no § 1º do art. 2º, poderá ser de 20 horas a 40 horas semanais, conforme necessidade e demanda do município e deverá constar expressamente no contrato de trabalho, respeitada a remuneração proporcional.

§ 2º Cargos de nível técnico mencionados no § 2º do art. 2º, poderá ser de 20 horas a 40 horas semanais, conforme necessidade e demanda do município e deverá constar expressamente no contrato de trabalho, respeitada a remuneração proporcional.

§ 3º Cargos de nível médio mencionados no § 3º do art. 2º, poderá ser de 20 horas a 40 horas semanais, conforme necessidade e demanda do município e deverá constar expressamente no contrato de trabalho, respeitada a remuneração proporcional.

**Art. 4º** A remuneração dos profissionais contratados com base nesta lei é aquela fixada através da Lei Complementar 22/2023.

**Art. 5º** As atribuições dos cargos mencionados no art. 2º são as mesmas fixadas para os servidores concursados, podendo ainda serem previstas atribuições complementares nos editais de seleção.

**Art. 6º** Considera-se caráter excepcional de interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública e assistência social;

III - inexistência de classificados em concurso público, pelo prazo necessário até assunção efetiva de candidato aprovado em novo certame;

IV - contratação temporária para suprir licenças dos servidores públicos efetivos superiores a um mês.

**Art. 7º** O Poder Executivo irá disciplinar a forma de seleção dos profissionais contratados por meio desta Lei, possibilitando a contratação sem a necessidade de seleção pública em concurso por razões de interesse público justificado, respeitada a impessoalidade e a eficiência.

§ 1º A validade do edital do processo seletivo simplificado deverá ser de até um ano, permitida a sua prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º O edital do processo seletivo simplificado deverá respeitar o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para inscrição de candidatos, observando-se as demais regras previstas em regulamento.

§ 3º É dispensada a realização de provas de conhecimento, salvo se o Município contratar banca para tal finalidade.

**Art. 8º** O regime jurídico dos servidores temporários, admitidos por meio de processo seletivo simplificado, respeitará o disposto em regulamento, observando-se, no que couber, a Lei Municipal nº 877/2001. Parágrafo único. Aos servidores temporários, admitidos por meio de processo seletivo simplificado, não se aplicam as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não sendo devido o recolhimento dos valores referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**Art. 9º** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 10º** As despesas relativas as contratações previstas nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SEFAZ.

**Art. 11.** As contratações serão realizadas por tempo determinado, ob-

servado o prazo máximo de 12 (doze) meses para vigência contratual, possibilitada a contratação por prazo inferior.

§1º É admitida a prorrogação da vigência dos contratos até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Eventual prorrogação do período de contratação, ou qualquer outra circunstância de continuação contratual assegurada por normas trabalhistas, não gerará estabilidade ao contratado.

**Art. 12.** O Poder Executivo adotará, no menor prazo possível, as medidas necessárias para a realização de concurso público voltado a suprir o caráter excepcional de interesse público previsto no art. 6º desta lei.

**Art. 13.** O contrato temporário decorrente de processo seletivo simplificado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do Município.

§ 1º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade dos vencimentos relativos a um mês de trabalho e deverá ser precedida de comunicação formal com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conduta inapropriada, descumprimento das regras ou dos deveres do cargo, insuficiência de produtividade, entre outras condutas previstas no Estatuto dos Servidores, será motivada e observará regras simplificadas para a apuração da conduta do servidor, nos termos do regulamento.

§ 3º A extinção do contrato, no caso do inciso II do caput deverá ser precedida de comunicação formal, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município, sob pena de multa contratual equivalente a uma remuneração mensal do contratado.

**Art. 14.** Aos contratados nos termos desta Lei aplica-se o disposto na Lei Federal nº 8.647/1993.

**Art. 15.** Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município observar e fazer cumprir as disposições da IN nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 16.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

Alexandro Noll  
Secretário Municipal da Fazenda Pública

## LEI Nº 1.927, DE 21 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Capanema para o exercício de 2025, e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 1.897, de 24 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), para incluir os Anexos de Riscos Fiscais – ARF e Anexos de Metas Fiscais, conforme determina Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e o Anexo de Metas e Prioridades:

I - Anexo de Riscos fiscais;

II - Anexo de Metas Fiscais, composto por Metas Anuais; Avaliação do



Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III – Anexo de Metas e Prioridades

**Art. 2º** A inclusão dos anexos descritos no artigo 1º visa corrigir a omissão constatada na Lei nº 1.897 de 2024, garantindo o cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal e promovendo maior transparência na gestão fiscal e nas metas fiscais estabelecidas e em execução pelo Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda Pública, fica autorizado a encaminhar as devidas atualizações ao Tribunal de Contas do Estado, conforme as normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida publicação e disponibilização dos anexos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Neivor Kessler <i>Prefeito Municipal</i>	Alexandro Noll <i>Secretário Municipal da Fazenda Pública</i>
---	--

## LEI Nº 1.928, DE 22 DE JULHO DE 2025

*Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.815/2022, para ampliar o número de cargos temporários de Médico Veterinário, e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** O inciso I, alínea g, do caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "g) 2 (dois) médicos veterinários;" (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Neivor Kessler  
*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.874, DE 04 DE JUNHO DE 2025

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.187.998,35.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 1.187.998,35 (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil,

noventa e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 283.580,52 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), bem como a anulação de dotações no valor de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 285.217,83 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 3º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 285.217,83 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) das seguintes receitas orçamentárias:

Fonte 431 - Rep Sesa Média Alta Complexidade Res 544/2025 c/ 33427-8

1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00 SESA-CUSTEIO-PROC.MÉDIA R\$ 266.701,91

Fonte 432 - Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3

1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00 TRANS FNS PORT 6715/2025 R\$ 17.815,92

Fonte FNAS - PROCAD - SUAS - Cta 33407-  
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00 REM DEP BANC - ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 700,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Neivor Kessler <i>Prefeito Municipal</i>	Alexandro Noll <i>Secretário Municipal da Fazenda Pública</i>
---	--

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 8.980, DE 22 DE JULHO DE 2025.

*Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Kennedy Luis Zuttion.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Kennedy Luis Zuttion, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 2207-1, referente aos períodos aquisitivos de 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 15/07/2025 a 13/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.



**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 do mês de julho de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná, de 16 de julho de 2025, Edição nº 1730, página 2:

Onde se lê:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025**

Leia-se:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Esta retificação é feita para fins de correção e publicidade oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias de julho de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### Resolução 08/2025

*SUMULA- Dispõe sobre a Aplicação de recursos Acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025 do Município de Capanema-PR*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019, CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na reunião extraordinária do CMAS realizada em 21 de julho de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar o o Registro da Entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) no Município de Capanema-PR

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada parque Caminho do Colono**, ao dia 22 dias do mês de julho de 2025

**Dielihn Sara Gebauer Gracioli**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR*

### Resolução 09/2025

*SUMULA- Dispõe sobre a Aplicação de recursos Acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025 do Município de Capanema-PR*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de

Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1678/2019, CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na reunião extraordinária do CMAS realizada em 21 de julho de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência de Assistência Social do Município de Capanema-PR

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada parque Caminho do Colono**, ao dia 22 dias do mês de julho de 2025

**Dielihn Sara Gebauer Gracioli**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR*

## ATOS LEGISLATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a solicitação do Senhor Prefeito Neivor Kessler para apreciação em regime de urgência, **CONVOCA** todos os Vereadores e Vereadoras com assento nesta Casa de Leis para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, (quinta-feira), às 18 horas, para deliberação da seguinte proposição:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025** – autoria do Poder Executivo “Altera a Lei nº 1.913, de 2025”.

Paço Marcelino Ampessan, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

**DIRCEU ALCHIERI**

*Presidente*

# ANEXO LEI 1.927



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

**2025**

Página: 1 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.000.000,0	129.654.061,19	0,000	110,242	141.480.000,00	138.539.716,39	0,000	112,325	152.798.400,0	147.983.093,05	0,000	121,311
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.650.000,0	127.328.205,89	0,000	108,264	138.942.103,03	136.054.562,82	0,000	110,310	150.057.471,2	145.328.542,27	0,000	119,135
Receitas Primárias Correntes	128.650.000,0	127.328.205,89	0,000	108,264	138.942.103,03	136.054.562,82	0,000	110,310	150.057.471,2	145.328.542,27	0,000	119,135
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.944.000,00	16.769.911,55	0,000	14,259	18.299.520,00	17.919.213,39	0,000	14,529	19.763.481,60	19.140.652,89	0,000	15,691
Transferências Correntes	108.921.200,9	107.802.107,22	0,000	91,661	117.635.000,00	115.190.270,97	0,000	93,394	127.045.800,0	123.042.063,55	0,000	100,865
Demais Receitas Primárias Correntes	2.784.799,10	2.756.187,12	0,000	2,344	3.007.583,03	2.945.078,46	0,000	2,388	3.248.189,67	3.145.825,83	0,000	2,579
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.000.000,0	129.654.061,19	0,000	110,242	141.480.000,00	138.539.716,39	0,000	112,325	152.798.400,0	147.983.093,05	0,000	121,311
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	121.775.400,0	120.524.237,89	0,000	102,479	126.857.450,00	124.221.057,00	0,000	100,716	137.006.046,0	132.688.421,17	0,000	108,773
Despesas Primárias Correntes	113.995.900,0	112.824.667,13	0,000	95,932	118.300.000,00	115.841.450,73	0,000	93,922	127.764.000,0	123.737.630,11	0,000	101,435
Pessoal e Encargos Sociais	56.035.675,00	55.459.945,31	0,000	47,156	58.300.000,00	57.088.390,34	0,000	46,286	62.964.000,00	60.979.745,01	0,000	49,989
Outras Despesas Correntes	57.960.225,00	57.364.721,82	0,000	48,776	60.000.000,00	58.753.060,39	0,000	47,636	64.800.000,00	62.757.885,09	0,000	51,447
Despesas Primárias de Capital	7.779.500,00	7.699.570,76	0,000	6,547	8.557.450,00	8.379.606,28	0,000	6,794	9.242.046,00	8.950.791,06	0,000	7,338
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.874.600,00	6.803.968,01	0,000	5,785	12.084.653,03	11.833.505,82	0,000	9,594	13.051.425,27	12.640.121,10	0,000	10,362
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.874.600,00	6.803.968,01	0,000	5,785	12.084.653,03	11.833.505,82	0,000	9,594	13.051.425,27	12.640.121,10	0,000	10,362



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

**2025**

Página: 2 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.500.000,00	2.474.314,14	0,000	2,104	2.000.000,00	1.958.435,35	0,000	1,588	2.160.000,00	2.091.929,50	0,000	1,715
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	250.000,00	247.431,41	0,000	0,210	260.000,00	254.596,60	0,000	0,206	280.800,00	271.950,84	0,000	0,223
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.000.000,00	2.969.176,97	0,000	2,525	3.500.000,00	3.427.261,86	0,000	2,779	3.780.000,00	3.660.876,63	0,000	3,001
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.000.000,00)	(9.897.256,58)	0,000	(8,415)	(8.000.000,00)	(7.833.741,38)	0,000	(6,351)	(8.640.000,00)	(8.367.718,01)	0,000	(6,860)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.124.600,00	9.030.850,74	0,000	7,679	13.824.653,03	13.537.344,57	0,000	10,976	14.930.625,27	14.460.099,77	0,000	11,854

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	742.946.000.000,00	742.946.000.000,00	828.015.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	118.830.000,00	125.956.000,00	133.513.000,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º,

Página: 1 / 1

Especificação	Metas previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	130.353.137,77	0,000	116,282	118.483.306,65	0,000	105,694	(11.869.831,12)	(9,106)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.500.933,10	0,000	92,329	100.886.216,52	0,000	89,996	(2.614.716,58)	(2,526)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	135.437.013,50	0,000	120,817	111.144.413,20	0,000	99,147	(24.292.600,30)	(17,936)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	134.376.013,50	0,000	119,871	111.144.413,20	0,000	99,147	(23.231.600,30)	(17,289)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(30.875.080,40)	0,000	(27,542)	(10.258.196,68)	0,000	(9,151)	20.616.883,72	(66,775)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(30.875.080,40)	0,000	0,000	(10.258.196,68)	0,000	0,000	20.616.883,72	(66,775)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	1.719.934,74	0,000	1,534	1.719.934,74	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,000	(19.450.136,06)	0,000	(17,351)	(19.450.136,06)	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,000	3.147.664,75	0,000	2,808	3.147.664,75	0,000

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	112.100.552,30

Fonte

**Notas Explicativas**

Não encontramos registros em anos anteriores dos Demonstrativos Fiscais, logo parte dos valores está com informação zerada. Para a previsão de 2023 utilizamos os valores do orçamento.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	118.483.306,65		124.430.492,38	5,02	131.000.000,00	5,28	141.480.000,00	8,00	152.798.400,00	8,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	100.886.216,52		120.430.830,33	19,37	128.650.000,00	6,82	138.942.103,03	8,00	150.057.471,27	8,00
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	111.144.413,20		125.367.016,74	12,80	131.000.000,00	4,49	141.480.000,00	8,00	152.798.400,00	8,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	109.813.218,07		125.071.457,05	13,89	121.775.400,00	(2,64)	126.857.450,00	4,17	137.006.046,00	8,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	0,00	(8.927.001,55)	()	(4.640.626,72)	(48,02)	6.874.600,00	(248,14)	12.084.653,03	75,79	13.051.425,27	8,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	0,00	(8.927.001,55)	()	(4.640.626,72)	(48,02)	6.874.600,00	(248,14)	12.084.653,03	75,79	13.051.425,27	8,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	1.719.934,74		2.869.523,08	66,84	3.000.000,00	4,55	3.500.000,00	16,67	37.800.000,00	980,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	(19.450.136,06)	()	(16.912.270,80)	(13,05)	(10.000.000,00)	(40,87)	(8.000.000,00)	(20,00)	(8.640.000,00)	8,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	3.147.664,75		(2.699.972,45)	(185,78)	9.124.600,00	(437,95)	13.824.653,03	51,51	14.930.625,27	8,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		129.654.061,19		138.539.716,39	6,85	147.983.093,05	6,82
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00		0,00		127.328.205,89		136.054.562,82	6,85	145.325.542,27	6,81
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		129.654.061,19		138.539.716,39	6,85	147.983.093,05	6,82
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00		0,00		120.524.237,89		124.221.057,00	3,07	132.688.421,17	6,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	0,00	0,00		0,00		6.803.968,00		11.833.505,82	73,92	12.637.121,10	6,79
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III - IV)	0,00	0,00		0,00		6.803.968,00		11.833.505,82	73,92	12.637.121,10	6,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00		2.969.176,97		3.427.261,86	15,43	3.660.876,63	6,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00		0,00		(9.897.256,58)	()	(7.833.741,38)	(20,85)	(8.637.718,01)	10,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0,00	0,00		0,00		9.030.850,74		13.537.344,57	49,90	14.460.099,77	6,82

Fonte

**Notas Explicativas**

Não encontramos registros em anos anteriores dos Demonstrativos Fiscais, logo parte dos valores está com informação zerada.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2013

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	25.282.501,02	100,0	20.702.407,01	100,0	18.514.176,00	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>25.282.501,02</b>	<b>100,00</b>	<b>20.702.407,01</b>	<b>100,00</b>	<b>18.514.176,00</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023(a)	2022(b)	2021(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	64.340,59	911.650,00	93.787,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	64.340,59	911.650,00	93.787,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	911.650,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	80.092,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	64.340,59	0,00	13.694,50
DESPESAS EXECUTADAS	2023(d)	2022(e)	2021(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	499.231,81	12.152.831,27	545.305,94
DESPESAS DE CAPITAL	499.231,81	12.152.831,27	545.305,94
Investimentos	499.231,81	12.152.831,27	545.305,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	(12.127.591,43)	(11.692.700,21)	(451.518,94)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2025

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2025	2026	2027	
1	COSIP	Anistia	Programas de Recuperação Fiscal (REFIS) para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa.	56.000,00	55.000,00	60.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme Art. 14, I da LRF./Aumento da Arrecdação/Redução estoque Dívida Ativa
2	IPTU	Anistia	Programas de Recuperação Fiscal (REFIS) para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa.	330.000,00	330.000,00	360.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme Art. 14, I da LRF./Aumento da Arrecdação/Redução estoque Dívida Ativa
3	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Pagamento do IPTU à vista com um desconto de 15% e benefício fiscal de 10% ao contribuinte que realizar a construção e a pavimentação de calçada (Art. 28, I e II do CTM). Imóveis pertencentes à loteamentos nos dois primeiros anos, pessoas acima de 60	300.000,00	350.000,00	390.000,00	A renúncia considerada na estimativa da receita, conforme (Art. 14, I da LRF).
4	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	Incentivos econômicos setoriais.	170.000,00	185.000,00	200.000,00	A renúncia considerada na estimativa da receita, conforme (Art. 14, I da LRF).
5	ISS	Anistia	Programas de Recuperação Fiscal (REFIS) para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa/Débitos arbitrados por meio de Auditoria Fiscal;	850.000,00	1.500.000,00	3.800.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme Art. 14, I da LRF./Aumento da Arrecdação/Redução estoque Dívida Ativa
6	ISS	Outros Benefícios	Incentivo ao crescimento urbano do município por meio de isenção para a execução de obras de construção civil /Programa de Nota Fiscal Premiada	150.000,00	180.000,00	200.000,00	A renúncia considerada na estimativa da receita, conforme (Art. 14, I da LRF).
7	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	Incentivos econômicos setoriais.	100.000,00	200.000,00	250.000,00	A renúncia considerada na estimativa da receita, conforme (Art. 14, I da LRF)./Aumento da Arrecdação
8	TAXAS	Anistia	Programas de Recuperação Fiscal (REFIS) para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa.	170.000,00	165.000,00	181.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme Art. 14, I da LRF./Aumento da Arrecdação/Redução estoque Dívida Ativa
9	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Incentivos econômicos setoriais.	80.000,00	85.000,00	95.000,00	O valor esta considerado na estimativa da receita, conforme (Art. 14, I da LRF)./Aumento da Arrecdação
TOTAL				2.206.000,00	3.050.000,00	5.536.000,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º,

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2025
Aumento permanente da receita	8.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	4.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	800.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	3.200.000,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	3.200.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	1.000.000,00
Novas DOCC (V)	1.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	2.200.000,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.500.000,00
Assistências Diversas	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

Fonte

Notas Explicativas



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

**Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Outros Produtos	Não Mensurável	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep	Outros Produtos	Não Mensurável	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Outros Produtos	Não Mensurável	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.
905	Operação Especial	Sentenças Judiciais	Outros Produtos	Não Mensurável	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.

**Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	Apoio Administrativo	Sessões Legislativas	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo.
3	Atividade	Publicações e Divulgações	Apoio Administrativo	Global	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.

**Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.
20	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Administrar o Município e atendimento ao cidadão.
21	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas.
22	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.
23	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.
24	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.
25	Atividade	Atividades do Depto. de Materiais e Compras	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios e controles para aquisições de produtos/serviços.
26	Atividade	Mensalidades/Anuidades a Associações, Federações e Conselhos	Apoio Administrativo	Entidade Apoiada	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Outros Produtos	Global	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.



**Município de Capanema - PPA 2022 / 2025**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 2

28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais	Outros Produtos	Global	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.
29	Atividade	Junta do Serviço Militar	Outros Produtos	Global	Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.
30	Projeto	Aquisição de Imóveis	Outros Produtos	Aquisição Imóvel	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos munícipes em geral.
31	Atividade	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

**Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO**

Objetivo: Efetuar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
19	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.
33	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitacoes de obrigações e seus devidos registros.

**Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

Objetivo: Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
34	Atividade	Atividades do Depto. de Tributação	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.

**Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE**

Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
42	Atividade	Atividades do Departamento da Mulher	Outros Produtos	Global	Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.
43	Atividade	Atividades do Departamento de Assistência da Família	Outros Produtos	Global	Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.
45	Atividade	Assistência Social - MDS	Outros Produtos	Atend.Programas Gov.Federal	Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas.
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social	Outros Produtos	Global	Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.
276	Atividade	Benefícios Eventuais	Outros Produtos	Global	Auxílio para assistência às pessoas necessitadas em dado momento.
458	Atividade	Manutenção do Centro Dia do Idoso	Outros Produtos	Global	O Centro Dia é um espaço de convivência preparado especialmente para receber o idoso durante todo o dia, oferecendo terapias e atividades que irão prolongar sua independência e garantir melhorias em sua qualidade de vida. Dessa forma, trabalha-se, principalmente, a prevenção de doenças, a autonomia nas atividades do dia a dia e a reabilitação física e cognitiva. A missão dos Centros Dia é manter o vínculo familiar, sem a necessidade de institucionalizar o idoso, ou seja, sem deixá-lo permanentemente em uma casa de repouso. É possibilitar que pessoas na Melhor Idade permaneçam em suas próprias casas pelo maior tempo possível, aproveitando sua autonomia, seus hábitos



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

e suas preferências, ao mesmo tempo em que trabalhamos em prol de sua qualidade de vida e sua saúde.

**Programa: 802 - FUTURO MAIOR**

Objetivo: Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
54	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Global	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.
55	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Menor Aprendiz	Outros Produtos	Global	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.
58	Atividades - ECA/FMDCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc	Outros Produtos	Global	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.
372	Atividades - ECA/FMDCA	Projeto Formando Cidadão	Outros Produtos	Global	Parceria entre o Poder Executivo e Polícia Militar, que atende adolescentes em turno contrário à Escola, desenvolvendo atividades que ensinam cidadania e civilidade.
374	Atividades - ECA/FMDCA	Casa Lar	Outros Produtos	Entidade Apoiada	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.
459	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Família Acolhedora	Outros Produtos	Global	Atender as necessidades das crianças/adolescentes em situação de vulnerab. e risco social. Capacitação de todos os membros da família.
460	Atividades - ECA/FMDCA	Medidas Sócioeducativas	Outros Produtos	Global	Palestras, cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas diversas.

**Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES**

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Aposentados Atendidos	Servidores	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	Outros Produtos	Global	Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores

**Programa: 1001 - SAÚDE CIDADÃO**

Objetivo: Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Produtos	Global	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.
83	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos	Global	Manter e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.
87	Atividade	Vigilância em Saúde	Outros Produtos	Global	Manter e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".
88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE	Outros Produtos	Entidade Apoiada	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	Outros Produtos	Global	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.
90	Atividade	Programa Saúde Bucal	Outros Produtos	Global	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.
91	Atividade	Agentes de Combate a Endemias	Outros Produtos	Global	Atuação dos Agente nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.
92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Outros Produtos	Global	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao município nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.
93	Atividade	Consórcio Intern. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Ciruspar/SAMU	Outros Produtos	Entidade Apoiada	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.
94	Atividade	Atividades do Departamento de Farmácia	Outros Produtos	Global	Setor responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente.
95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.
321	Atividade	Procedimentos Ambulatoriais - APAE	Outros Produtos	Global	Procedimentos especializados realizados junto a APAE do Município de Capanema, repassados através do Fundo Nacional de Saúde para a Entidade.
350	Atividade	FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal	Outros Produtos	Global	Ações do Programa de Vigilância em Saúde
351	Atividade	FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr. Qual. Ações Vig. Saúde PQA VS anual	Outros Produtos	Global	Ações do Programa de Vigilância em Saúde.
352	Atividade	FNS - Execução de Ações da Vig. Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA	Outros Produtos	Global	Ações do Programa de Vigilância em Saúde
353	Atividade	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Outros Produtos	Global	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, para atendimento de pessoas com transtornos.
355	Atividade	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinculados da Atenção Básica	Outros Produtos	Global	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.
356	Atividade	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. do MAC	Outros Produtos	Global	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.
357	Atividade	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. da Vig. Sanitária	Outros Produtos	Global	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.
400	Atividade	APSUS Custeio - Programa de Qualificação da Atenção Primária	Outros Produtos	Global	Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.
401	Atividade	APSUS Custeio - Saúde Bucal	Outros Produtos	Global	Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.
423	Atividade	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Outros Produtos	Global	Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19
439	Atividade	Ações no Combate a Dengue	Outros Produtos	Global	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.
456	Atividade	Consórcio Intermunicipal ARSS - Brasil Sorridente	Outros Produtos	Global	O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

## Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.

**Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS**

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas	Outros Produtos	Edificação Constr/Ampl/Reform	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	Outros Produtos	Global	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.
104	Atividade	Merenda Escolar	Outros Produtos	Global	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Outros Produtos	Global	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.
106	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Outros Produtos	Global	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.
111	Atividade	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	Outros Produtos	Alunos	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.
112	Atividade	Tranporte Escolar	Outros Produtos	Global	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outros Produtos	Global	Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.
122	Atividade	Subvenção a APAE - Repasse do FUNDEB	Outros Produtos	Global	Subvenção financeira a APAE, com base no número de alunos matriculados, valor este determinado pelo FNDE a cada ano.
125	Atividade	Ensino Médio	Outros Produtos	Global	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.
438	Atividade	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Educação	Outros Produtos	Global	Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19.

**Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
118	Atividade	Educação Infantil	Outros Produtos	Global	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.
119	Projeto	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Outros Produtos	Edificação Constr/Ampl/Reform	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.
124	Atividade	Educação Infantil - FUNDEB	Outros Produtos	Global	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

**Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO**

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
131	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Produtos	Global	Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

#### Programa: 1501 - NOSSA CIDADE

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
151	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.
154	Atividade	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	Outros Produtos	Global	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.
155	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura do Parque de Exposições	Outros Produtos	Global	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.
156	Atividade	Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL	Outros Produtos	Global	É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.
164	Atividade	Manut/Amp/Extensão da Iluminação Pública	Outros Produtos	Manut do Sistema Ilum Publ	Manter o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.
166	Atividade	Coleta de Lixo Urbano	Outros Produtos	Global	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.
267	Atividade	Atividades do Departamento de Manutenção	Outros Produtos	Global	Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

#### Programa: 1601 - LAR FELIZ

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
181	Projeto	Construções de Casas Populares	Outros Produtos	Unidades Habitacionais	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.
182	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Outros Produtos	Global	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
193	Projeto	Microsistema de Abastecimento de Água	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.
199	Projeto	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

**Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas. Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Outros Produtos	Global	Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.
206	Atividade	Fundeffor - Cta 20.970-8	Outros Produtos	Global	Recursos de compensações recebidos da Sanepar, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.

**Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO**

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
202	Projeto	Patrulha Mecanizada	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira	Outros Produtos	Global	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial	Outros Produtos	Global	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.
213	Atividade	Programa Bônus Agrícola	Outros Produtos	Global	Incentivo ao Produtor Rural para emissões das notas fiscais, sendo atribuído a ele um bônus proporcional depositado em conta bancária.
275	Atividade	Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária	Outros Produtos	Global	Inspeção e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar.

**Programa: 2201 - MAIS EMPREGO**

Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
221	Projeto	Obras, Equipamentos e Imóveis para Fomento a Indústria no Município	Outros Produtos	Global	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos e imóveis para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.
222	Atividade	Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial	Outros Produtos	Global	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

**Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO**

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
233	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo	Outros Produtos	Global	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.



## Município de Capanema - PPA 2022 / 2025

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

**Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA**

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Outros Produtos	Global	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.
268	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques	Outros Produtos	Global	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.
274	Atividade	Compensação Financeira Usina Baixo Iguazu	Outros Produtos	Global	Para custear as despesas com os recursos recebidos pela instalação da Usina hidrelétrica Baixo Iguazu no Município de Capanema.
461	Atividade	Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA	Outros Produtos	Global	Participação junto ao Consórcio Regional CIFRA, para utilizações temporárias das máquinas na manutenção das estradas rurais, gerando maior economia aos cofres públicos.

**Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA**

Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
271	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas	Outros Produtos	Global	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas.
272	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Produtos	Global	Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
999	Operação Especial	Reserva de Contingência	Outros Produtos	Percentual s/ RCL	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

# ANEXO DECRETO 7.874



## Município de Capanema - 2025

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 6799 - Decreto nº 7874/2025 de 04/06/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
<b>Despesa</b>				
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Especial	Anulação de Dotações			1.200,00
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Anulação	1.200,00	
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	Abertura		
04.123.0403.2017	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
397	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Acréscimo		1.200,00
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	Abertura		
04.123.0403.2017	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
532	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Remanejamento		Anulação de Dotações		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	430.000,00	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura		
10.302.1001.2344	Assistencia Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ	Remanejamento		
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
1709	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		430.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura		
10.302.1001.2344	Assistencia Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ	Remanejamento		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
1711	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
Suplementar		Anulação de Dotações	188.000,00	188.000,00
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Acréscimo		5.000,00
05.001	Gabinete do Secretário	Abertura		
04.123.0403.2014	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário- SEFAZ			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
386	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Acréscimo		20.000,00
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	Abertura		
04.123.0403.2017	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
405	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo		1.000,00
06.002	Departamento de Gestão de Pessoas	Abertura		
04.122.0402.2020	Departamento de Gestão de Pessoas			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
448	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		2.000,00
07.003	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.1301.2033	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2030	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		5.000,00
07.004	Departamento de Educação	Abertura		
12.367.1201.2032	Manutenção da Educação Especial			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1404	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		10.000,00
07.006	Escolas Municipais	Abertura		
12.361.1201.2159	Escolas Municipais			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
1427	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5			
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		50.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura		
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1669	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		50.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura		
10.302.1001.2344	Assistencia Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
1711	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			



## Município de Capanema - 2025

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	5.000,00
	11.003	Departamento da Pessoa Idosa	Abertura	
08.241.0801.2105		Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do Departamento da		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1918	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	Anulação	188.000,00
	12.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
22.661.2201.1379		Implementação de Parque Industrial e Tecnológico		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	40.000,00
	15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2370		Associação Capanema Futsal - ACAF		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
2537	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Suplementar</b>		<b>Excesso de Arrecadação</b>		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	266.701,91
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.302.1001.2344		Assistencia Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2312	00431	Rep Sesa Media Alta Complexidade Res 544/2025 c/ 33427-8		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	17.815,92
	09.004	Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
10.304.1001.2352		Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2313	00432	Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	700,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.244.0801.2364		Fundo Munic. de Assist. Social - B. Família Cad Unico - Gestão		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1992	00940	FNAS - PROCAD - SUAS - Cta 33407-3		
<b>Suplementar</b>		<b>Superávit Financeiro</b>		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1610	00416	SESA-Invest/1 Veic.Utilitário e 1 Ônibus-Res.516/24-Cta 33428-6		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Anulação	13.920,69
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.244.0801.2362		Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1988	00940	FNAS - PROCAD - SUAS - Cta 33407-3		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	45.000,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.244.0801.2364		Fundo Munic. de Assist. Social - B. Família Cad Unico - Gestão		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1977	00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	28.186,99
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.244.0801.2364		Fundo Munic. de Assist. Social - B. Família Cad Unico - Gestão		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1978	00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	13.920,69
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.244.0801.2364		Fundo Munic. de Assist. Social - B. Família Cad Unico - Gestão		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1992	00940	FNAS - PROCAD - SUAS - Cta 33407-3		
	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	81.000,00
	13.002	Departamento de Infraestrutura	Abertura	
15.451.1501.2383		Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4023	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	15.472,84
	15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2370		Associação Capanema Futsal - ACAF		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2536	00000	Recursos Ordinários (Livres)		



## Município de Capanema - 2025

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.200,00	1.200,00
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	0,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.200,00 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	430.000,00	0,00 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	430.000,00 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	430.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	188.000,00	188.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	188.000,00	188.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	285.217,83	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	285.217,83 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	283.580,52	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	96.472,84 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	187.107,68 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	13.920,69 #



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)